

PORTARIA CRESS Nº. 26, de 19 de maio de 2025.

Determina suspensão de atendimento ao público no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região e demais providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o evento em comemoração ao dia do Assistente Social, que ocorrerá no dia 22 de maio de 2025;

CONSIDERNADO a necessidade do setor administrativo do CRESS/TO organizar o material que será utilizado no dia do evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar no âmbito do Regional a suspensão do atendimento ao público no **SETOR ADMINISTRATIVO** do CRESS/TO **no dia 21 de maio de 2025**, o setor de Fiscalização estará em funcionamento, normalmente.

Art. 5º - Os serviços online estarão funcionando normalmente, no site do CRESS/TO.

Art. 6º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua assinatura e publicação.

Palmas-TO, 19 de maio de 2025.



TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente